



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

**ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAVARES E A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONFORME MEMORANDO Nº 67/2024, DE 24/06/2024, DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.**

**O MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado CREDENCIANTE, e a empresa prestadora de serviços **CAMILA MACHADO DE PAIVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 49.483.189/0001-00, celebram o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento e declaram por este instrumento na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si em conformidade com o MEMORANDO Nº 67/2024 da Secretaria Municipal de Ação Social. O presente **ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO** é regido pela Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O termo original será prorrogado de 26/06/2024 à 31/12/2024.

### **CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 24 de junho de 2024.

**CAMILA MACHADO DE PAIVA - ME**

Credenciada

**GARDEL MACHADO DE ARAUJO**

Prefeito Municipal

Credenciante

**EZALETE MARTINS PAIVA**

Sec. Mun. de Trabalho, Ação Social

Habitação e Cidadania

Examinado e Aprovado

**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.415

**Testemunhas:**

1. Michele da Silva Alexandre  
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares  
CPF nº 008.567.260-28